

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade G. L. BILL & CIA LTDA (CNPJ 03.313.326/0001-31, pelo valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 10 de abril de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal